



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.928 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDAS

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As Alamedas "1" e "2" - Parque das Rodovias, nesta cidade, ficam denominadas, respectivamente, "ALAMEDA JOÃO AUGUSTO DE LIMA" e "ALAMEDA GIL IGNÁCIO DE ANDRADE".

§ Unico - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =